



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 25/CONSC-RE/UFFRS/2019

Homologa o resultado final do processo eleitoral para escolha dos representantes dos segmentos da comunidade acadêmica no Conselho do *Campus* Realeza da Universidade Federal da Fronteira Sul, mandato 2020-2022.

O Conselho do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do processo eleitoral para escolha dos representantes dos segmentos da comunidade acadêmica no Conselho do *Campus* Realeza da Universidade Federal da Fronteira Sul, mandato 2020-2022.

Art. 2º Passarão a compor o Conselho do *Campus* Realeza, após assinatura do termo de posse, os seguintes conselheiros eleitos:

a) Segmento docente:

Representantes Eleitos	SIAPE	Condição
Antonio Carlos Pedroso	2177384	Titular
Adalgiza Pinto Neto	1842914	Suplente
Antonio Marcos Myskiw	1769697	Titular
Sergio Roberto Massagli	1835617	Suplente
Clóvis Alencar Butzge	1768224	Titular
Camila Elizandra Rossi	1615664	Suplente
Gilza Maria de Souza Franco	2115366	Titular
Marcia Fernandes Nishiyama	2023076	Suplente
Marcelo Zanetti	1698505	Titular
Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia	2036184	Suplente
Sabrina Casagrande	1805159	Titular
Letiére Cabreira Soares	2036344	Suplente
Barbara Grace Tobaldini de Lima	2154589	Titular
Karina Ramirez Starikoff	1940208	Suplente
Emerson Martins	1809185	Titular
Saulo Gomes Thimóteo	1840014	Suplente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

b) Segmento técnico-administrativo em educação:

Representantes Eleitos	SIAPE	Condição
Maxsuel Cesar Bonatto	2379316	Titular
Maikel Douglas Florintinno	1767121	Suplente
Hudson Loch Haskel	2388919	Titular
André Luiz Zabott	2066038	Suplente

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 11ª Sessão Ordinária, em Realeza-PR, 10 de dezembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*